



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.940 /

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO CULTURAL DA URCA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTEGRANTES DA JULHO FEST/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Poços de Caldas em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer à população local e aos turistas que nos visitam, no período das férias de inverno, extensa programação artístico-cultural gratuita ou a preços populares;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a produção artística local e fomentar sua difusão;

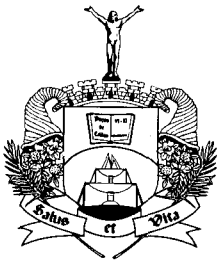
CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a realização dos eventos inseridos na programação da JULHO FEST; e

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a auto-sustentação financeira do evento,

DECRETA :

Art. 1º. Fica permitido o uso gratuito das dependências do Complexo Cultural da URCA pelos promotores dos seguintes eventos integrantes da programação da JULHO FEST/2010:

- I. 12/07 – 20h – Espetáculo de dança “Continue reto. Sempre em linha reta! E vai com Deus...”;
- II. 14/07 – 20h – Espetáculo teatral “A Esperança é a última que morre”;
- III. 15/07 – 20h – Espetáculo de dança “O que você carrega ai dentro?”;
- IV. 16/07 – 20h – Espetáculo musical “Show Bom Balaio”;
- V. 17/07 – 20h – Espetáculo teatral “Ta nervoso? Vai pescar!”;
- VI. 18/07 – 20h – Espetáculo teatral “Senhora”;
- VII. 20/07 – 20h – Espetáculo teatral “O Compadre da Morte”;
- VIII. 22/07 – 20h – Espetáculo teatral “Dolores: mulher pra mais de metro”;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.940 - fl. 2 /

- IX. 25/07 – 20h – Espetáculo teatral “A Família Addam’s II em: uma babá em apuros”;
- X. 27/07 – 20h – Espetáculo musical “Pé na Estrada” com Gabriel Guerra;
- XI. 28/07 – 20h – Espetáculo musical “Recordando o Vale das Maçãs”;
- XII. 29/07 – 20h – Espetáculo teatral “O Noviço”;
- XIII. 30/07 – 20h – Espetáculo teatral “O Homem da Cabeça de Papelão”;
- XIV. 31/07 – 20h – Espetáculo teatral “Os conflitos de Josefina”;
- XV. 16 a 25/07 – 21ª Feira Mineira de Artesanato Rural.

Art. 2º - Ficam os promotores dos eventos relacionados nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII e XIV do art. 1º deste decreto autorizados à cobrança de ingressos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Parágrafo único – Os ingressos de que trata o *caput* deste artigo poderão ser adquiridos com 50% (cinquenta por cento) de desconto, por estudantes e maiores de 60 (sessenta) anos, observada a legislação pertinente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JULHO DE 2010.

GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO

Prefeita Municipal em exercício

TEREZA CRISTINA LEITE NAVARRO VIEIRA

Secretária Municipal de Turismo e Cultura